

PASSO A PASSO PARA CADASTRO DO FORNECEDOR NO SIADES

1. Acessar o Portal SIADES

- O fornecedor deve acessar o portal oficial: <https://portalsiades.es.gov.br>
- No site, existe uma área específica para **Fornecedores**, onde estão concentradas todas as orientações necessárias para quem deseja se credenciar junto ao Governo do Estado do Espírito Santo.

2. Selecionar o módulo “e-Fornecedor”

- Na página de acesso ao SIADES, o sistema exibe uma lista de módulos, como:
 - Catálogo de Materiais e Serviços
 - e-Fornecedor
 - Compras e Licitações
 - ARP – Atas de Registro de Preço
 - Outros módulos administrativos
- O **módulo e-Fornecedor** é o local onde o cadastro de fornecedores deve ser realizado.

3. Criar ou atualizar o cadastro

Ao acessar o módulo e-Fornecedor, a empresa deverá seguir as etapas abaixo:

a) Informar CNPJ e dados cadastrais

O sistema solicitará informações essenciais, tais como:

- Razão social
- Endereço completo
- Dados do responsável legal
- Documentos fiscais e jurídicos da empresa

b) Anexar documentação necessária

Embora o informativo não detalhe a lista completa, normalmente são solicitados:

- Contrato social ou documento equivalente
- Comprovantes de regularidade fiscal
- Dados bancários da empresa

Toda a submissão é feita digitalmente, diretamente na plataforma SIADES.




4. Aguarde a validação

- Após o envio das informações, a equipe responsável do Governo do Estado do Espírito Santo realizará a análise e validação do cadastro.
 - **É recomendável que o cadastro seja feito com antecedência**, pois somente após a aprovação o fornecedor estará apto a:
 - Participar de licitações
 - Enviar propostas
 - Responder IRP
 - Assinar contratos e ARPs via SIADES
-

5. Suporte Técnico

Caso o fornecedor precise de ajuda durante o processo, o portal disponibiliza suporte especializado:

 **suportesiades@azi.com.br**

 **0800-370-0114**

Esses contatos estão disponíveis na página oficial de acesso ao SIADES.

ATENÇÃO!

Somente poderão participar deste Pregão os interessados **devidamente credenciados** no *Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIADES*, disponível em: **<https://portalsiades.es.gov.br/>**.

Os interessados deverão **atender integralmente às exigências de cadastramento** no sistema **até o terceiro dia útil anterior** à data prevista para o recebimento das propostas. O não atendimento desse prazo impedirá a participação no certame.

